

**AUTO DE ABERTURA E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA ATRIBUIÇÃO DA LICENÇA DE USO PRIVATIVO
DE UMA SALA NO EDIFÍCIO DE RECEÇÃO DA MARINA DA FIGUEIRA DA FOZ**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na sede da APFF - Administração do Porto da Figueira-da Foz, S.A., sita Figueira da Foz, pelas dez horas, reuniu a Comissão de Abertura e Apreciação das Propostas (doravante Comissão) para o efeito designada por deliberação do Conselho de Administração da APFF, S.A., em sua reunião de 7 de outubro de dois mil e vinte e um, constituída pelo Presidente, Jorge Manuel Mesquita Rua, e pelos Vogais, António Rodrigues Pereira Rosa e Carlos José Carvalho Guerra, para proceder à abertura das propostas apresentadas no âmbito do procedimento concursal para a “Atribuição de Licença de Uso Privativo de uma sala no edifício de receção da Marina da Figueira da Foz”, de acordo com os termos do respetivo procedimento, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido.

Após o Presidente ter declarado aberta a sessão, a Comissão procedeu de imediato à abertura da única proposta, apresentada pelo seguinte concorrente:

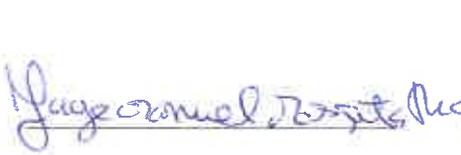
Nº	Concorrente	Mensalidade
1	Dias & Dias – Serviços de Limpeza, Ldª	135,00 (cento e trinta e cinco euros e zero cêntimos)

De seguida a Comissão procedeu à análise dos documentos apresentados, nos termos do estipulado no ponto 4.1. das Condições Gerais, tendo deliberado por unanimidade, propor a sua admissão a concurso por não se verificar em relação a elas qualquer fundamento de exclusão previsto no ponto 7.8 das Condições Gerais.

Mais deliberou a Comissão, também por unanimidade, propor a adjudicação da sala à proposta apresentada pela Dias & Dias – Serviços de Limpeza, Ldª, pelo valor pecuniário de 135,00 (cento e trinta e cinco euros e zero cêntimos).

O presente auto vai ser afixado na sede da APFF, S.A. e publicitado no seu site oficial, para efeitos de audiência prévia pelo prazo de cinco dias, conforme determinado no ponto 7.12 das Condições Gerais.

E nada mais havendo a tratar, pelas dez horas e trinta minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão da qual para constar se lavrou o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai ser assinado pelos membros da Comissão.


(Presidente)


(Vogal)


(Vogal)